06.860.142/0001-05
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior
Tabelião Substituto
Rua Getúlio Vargas, 1046 - Centro
CEP 64.980-000 - CORRENTE - PI

REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº 8905, o seguinte imóvel:

8905 - Uma área do imóvel "Fazenda SÃO CARLOS", **situado na Chapada das Mangabeiras, neste município de Corrente, Piauí, denominada neste ato, "FAZENDA VITÓRIA", com 201,63,12ha. (duzentos e um hectares, sessenta e três ares e doze centiares) e um perímetro de 6.893,68m**, iniciando-se de um marco denominado "marco M-03", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 451.101.759m e N=8.851.23,065m dividindo-o com a Fazenda Benjamin, daí segue confrontando com Fazenda Benjamin, com o azimute 190°51'24" e a distância de 1.174,71m até o "ponto P-03" (E=450.880.501m e N=8.850.077.382m); daí segue confrontando com a Fazenda Benjamin com o azimute de 190°51'23" e a distância de 1.374,67m até o "marco M-12" (E=450.621.581m e N=8.848.727.313m); daí segue confrontando com Paulinho Dettmer, com o azimute de 260°33'32" e a distância de 941,22m até o "marco M-13" (E=449.693.113m e N=8.848.572.924m); daí segue confrontando com Fazenda Renascer, com o azimute de 15°30'55" e a distância de 1.434,20m até o "ponto P-02" (E=450.076.755m e N=8.849.954,866m); daí segue confrontando com a Fazenda Renascer, com o azimute de 14°10'16" e a distância de 1.245,50m até o "marco M-02" (E=450.381.690m e N=8.851.162.519m); daí segue confrontando com Nelson Bublick, com o azimute de 84°33'44" e a distância de 723,32m até o "marco M-03" (E=451.101.759m e N=8.851.231,065m), início da descrição, fechando assim, o perímetro do polígono descrito, com uma área superficial de 201,63,15ha. Foi apresentado o ART- Anotação de Responsabilidade Técnica - de desmembramento de Nº 525927, pelo Engenheiro Agrimensor - José Eutímio Alves Neto - carteira CREA Nº 4796-D, datado de 17/03/09. MATRICULADO sob o nº **8905**, **à folha 267 do Livro 02-Z** do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, em 18 de marco de 2009 **(TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS EM 19-02-2020)**. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DOS ADQUIRENTE: **PAULINHO DETTMER**, portador da CI/RG nº 5.647.244-4-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 834.165.369-91 e sua esposa **HEIDE PENZ DETTMER**, portadora da CI/RG nº 6.007.999-4-SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob o nº 904.222.959-49, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Francisco Bonfim, 475, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto, Bahia. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DOS DOADORES: **DITO PENZ**, portador da CI/RG nº 891.583 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o Nº 118.360.249-91 e sua esposa **NORA PENZ**, portadora da CI/RG Nº 2.245.063 SSP/PR, inscrita o CPF/MF sob nº 916.633.859-04, brasileiros, agricultores,

06.860.142/0001-05
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior
Tabelião Substituto
Rua Getúlio Vargas, 1046 - Centro
CEP 64.980-000 - CORRENTE - PI

casados entre si, residentes e domiciliados na rua Ibirapuera, nº 400, Loteamento Renato Gonçalves, na cidade de Barreiras-Bahia, sendo o primeiro, neste ato, representado por sua bastante procuradora, a segunda doadora, de passagem por esta cidade, conforme procuração lavrada à folha 009, do Livro nº 111-P do Cartório do 2º Ofício de Notas de Barreiras-Bahia, datada de 10.03.2009. REGISTRO ANTERIOR: **R1- 4074 às fls. 284 verso do Livro 2-P** Registro Geral de Imóveis desta comarca de Corrente – Piauí, em 31 de julho de 2003. TITULO DE TRANSMISSÃO: Doação. FORMA DO TITULO SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura de Doação, datada de 12 de março de 2009, às fls. 137 a 140 do Livro 021, procedente do Cartório do 2º Ofício desta comarca, por Ana Josefa da Cunha Louzeiro - Escrevente Compromissada Substituta. VALOR: R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). SEM CONDIÇÕES. Eu, Ândrea Maria Seraine Custódio, escrevente, o registrei.

R.1-8905 – Nos Termos da **Escritura Pública de Confissão de Dívida, Com Estipulação de Garantia Hipotecária**, lavrada à folha 077 do Livro nº 53 do Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato, Pessoas Jurídicas, Títulos e Protestos da Comarca de Posse – Goiás,com cópia aqui arquivada, o imóvel da presente matricula, fica **vinculado em primeira única e especial hipoteca, e sem concorrência de terceiros**, em favor da ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº 02.003.402/0001-75. Corrente – PI, 09 de dezembro de 2011. Eu, Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior – Escrivão, o averbei.

Av.2–8905 – Fica promovido o **CANCELAMENTO** de todos os atos relativos a Hipoteca referente a Escritura de Abertura de Credito Rotativo com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, mediante autorização aqui arquivada, expedida pela ADM DO BRASIL LTDA, em penhor, com sede em Vitoria – ES, por seus representantes Rodolfo de Freitas Huete Lopes e Silvia Celestino Reis. Corrente, 30/08/2012. Eu, Joaquim nogueira Paranaguá Júnior, escrivão, o averbei.

Av.3-8905 – Nos termos **Contrato de Arrendamento Rural**, que fazem as partes entre si, justas e contratadas a saber de uma parte como **ARRENDANTES** – o Sr. PAULINHO DETTMER, produtor rural, CI/RG nº 20.829.145-85 SSP/BA, CPF nº 834.165.369-91, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 120, Bairro Mimoso do Oeste, na cidade de Luiz Eduardo Magalhães – BA, CEP 47.850-000 e a Sra. HEIDI PENZ DETTMER, pedagoga, CI/RG nº 6.007.999-4 SESP/PR, CPF nº 904.222.959-49, residente e domiciliada na Rua Vila Lobos, nº 373, Bairro Jardim Paraíso, na cidade de Luiz Eduardo Magalhães – BA, CEP 47.850-000, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, e de outra parte como **ARRENDATÁRIOS** – TADEU ALEXANDRE FONTANA, produtor rural, CI/RG nº 7058106464 SSP/RS, CPF nº 915.642.200-87 e a Sra. ANA MARIA DIAS DA COSTA FONTANA, CI/RG nº 6044860457 SSP/RS, CPF nº 918.668.710-72, brasileiros, casados

06.860.142/0001-05
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior
Tabelião Substituto
Rua Getúlio Vargas, 1046 - Centro
CEP 64.980-000 - CORRENTE - PI

sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº 110, Bairro Jardim Paraíso, na cidade de Luiz Eduardo Magalhães – BA, CEP 47.850-000, TODOS CAPAZES. O presente imóvel fica arrendado, por um prazo de 06 (seis) anos, contados a partir de 08/07/2014 e tendo fim em 08/07/2020, com a finalidade de plantio de lavoura de soja, milho, feijão e outras culturas de ciclo curto e aptas para o tipo de solo local, ficando ressalvado o direito do Arrendatário de permanecer na área pelo tempo necessário de ultimar a colheita de suas culturas, caso esta não tenha se acabado até a do termino do presente contrato. Tendo todas as clausulas e condições definidas no presente contrato, o qual encontra-se o mesmo registrado sob o nº 881, Às fls 22 do Livro B-15 de Registro Integral de Títulos e Documentos, nas notas do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro, aos 15/07/2014, por Ana Josefa da Cunha Louzeiro – Escrevente, ficando ainda uma copia aqui arquivada. Corrente-PI, 28 de julho de 2014. Ass.) Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior – Tabelião Substituto.

R.4-8905 – Nos termos da **Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo para Compra e Venda de Insumos Agrícolas com Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis**, datada de 20/11/2015, lavrada às fls 044/046vrs do Livro 12, nas notas deste Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro, desta Comarca de Corrente-PI, o imóvel constante da presente matricula fica dado em garantia de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em favor da **SYNAGRO COMERCIAL AGRICOLA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.598.339/0001-20, com inscrição estadual sob nº 52.416.453, sediada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 2202, Jardim Paraíso, CEP 47850-000. A presente Alienação vigorará por um prazo de 20 (vinte) anos, ou caso passado este prazo, permanecerá vigente enquanto perdurarem débitos decorrentes. Dar-se a presente alienação um valor de R$ 1.343.112,97 (um milhão trezentos e quarenta e três mil cento e doze reais e noventa e sete centavos). DEVEDORES FIDUCIANTES: **DINARTE RODRIGUES**, brasileiro, casado, agricultor, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 20.035.837-50 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 472.482.700-91, e sua cônjuge, **CRISTIANE PENZ RODRIGUES**, brasileira, casada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.697.817-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 849.671.299-00, residentes e domiciliados na Fazenda Itoga/Aurora, no Município de Corrente, Estado do Piauí. GARANTIDORES FIDUCIANTES: **PAULINHO DETTMER**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.647.244-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 834.165.369-91, com expressa anuência de sua esposa, em caráter irrevogável e irretratável, a senhora **HEIDE PENZ DETTMER**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.007.999-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 904.222.959-49, ambos residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 120, Bairro Centro, na cidade de Luis Eduardo Magalhães - BA, CEP 47.850-000. PRAZO: A Alienação Fiduciária aqui constituída vigorará pelo prazo máximo de **20 (vinte) anos** ou, caso passado este prazo, permanecerá

06.860.142/0001-05
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior
Tabelião Substituto
Rua Getúlio Vargas, 1046 - Centro
CEP 64.980-000 - CORRENTE - PI

válida e vigente enquanto perdurarem débitos decorrentes das aquisições / permutas e todos os demais encargos gerados por eventual inadimplência que tenha ocorrido.Corrente-PI, 01 de dezembro de 2015. Eu, Carmen Alayde Nogueira Paranaguá – Tabeliã, averbei.

Av.5-8905 – Fica averbado o **INSTRUMENTO DE DISTRATO**, datado de 22/08/2017, **referente ao Contrato de Arrendamento Rural**, neste averbado sob o nº Av.3-8905, e registrado sob o nº 881, Às fls 22 do Livro B-15 de Registro Integral de Títulos e Documentos, nas notas do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro, aos 15/07/2014, que fizeram as partes entre si, justas e contratadas a saber de uma parte como **ARRENDANTES/DISTRATANTES** – Sr. PAULINHO DETTMER, CPF nº 834.165.369-91 e a Sra. HEIDI PENZ, CPF nº 904.222.959-49, e de outra parte como **ARRENDATÁRIOS/DISTRATANTES** – TADEU ALEXANDRE FONTANA, CPF nº 915.642.200-87 e a Sra. ANA MARIA DIAS DA COSTA FONTANA, CPF nº 918.668.710-72. Corrente-PI, 25 de agosto de 2017. Ass.) Carmen Alayde Nogueira Paranaguá – Tabeliã, averbei.

R.6-8905 - Protocolo: 21072 de 04/05/2020. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Nos termos do REQUERIMENTO, datado de 22/04/2020, referente à REGISTRO DA **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE advinda DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** assinado por Norbertina Veloso de Carvalho Macêdo, advogada, OAB-PI 9330, representando a **SYNAGRO COMERCIAL AGRICOLA S.A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.598.339/0001-20, com inscrição estadual sob nº 52.416.453, sediada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 2202, Jardim Paraíso, CEP 47850-000, com **fundamento** no **ART 26**, § 7º da Lei 9514/97; **ART 902** do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí e no **ART 2** da Portaria Vice-Corregedoria nº 36/2020, fica feita a **CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO E CARACTERIZADO NA PRESENTE MATRÍCULA**, supra, incluindo a casa residencial no mesmo existente, conforme o seguinte ato: **Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo para Compra e Venda de Insumos Agrícolas com Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis**, datada de 20/11/2015, lavrada às fls 044/046vrs do Livro 12, nas notas deste Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro, desta Comarca de Corrente-PI, **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada no R.4-8905,** da presente matricula, a favor do Credor Fiduciante, **SYNAGRO COMERCIAL AGRICOLA S.A**, acima descrito e qualificado, instruída com prova de intimação dos devedores e garantidores por inadimplência: DEVEDORES FIDUCIANTES: **DINARTE RODRIGUES**, brasileiro, casado, agricultor, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 20.035.837-50 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 472.482.700-91, e sua cônjuge, **CRISTIANE PENZ RODRIGUES**, brasileira, casada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.697.817-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 849.671.299-00, residentes e domiciliados na Fazenda Itoga/Aurora, no Município de Corrente, Estado

do Piauí. GARANTIDORES FIDUCIANTES: **PAULINHO DETTMER**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.647.244-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 834.165.369-91, com expressa anuência de sua esposa, em caráter irrevogável e irretratável, a senhora **HEIDE PENZ DETTMER**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.007.999-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 904.222.959-49, ambos residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, n° 120, Bairro Centro, na cidade de Luis Eduardo Magalhães - BA, CEP 47.850-000; das certidões do decurso do prazo sem purgação da mora; e do pagamento do Imposto de ITBI – DAM no valor de R$ 70.570,50. **Avaliação do imóvel: no valor de R$ 3.528.525,00 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**. Corrente-PI, 04 de maio de 2020. Eu, Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior – Tabelião Substituto, registrei.

O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

Corrente - PI, 04 de Maio de 2020

Joaquim Nogueira Paranaguá Junior

06.860.142/0001-05

CARTORIO DO 2º OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
Joaquim Nogueira Paranagua Junior
Tabelião Substituto
Rua Getulio Vargas, 1046 - Centro
CEP 64.960-000 CORRENTE - PI
PADRÃO
AAQ 90019 AAH 40254